



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RENATO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 20/01/2022 a 18/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de janeiro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/01/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.